



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Requerimento eletrônico n.º 0062/2025.

Plenário "Joaquim Calmon", 15 de maio de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ES.

ASSUNTO: Requerimento

REFERÊNCIA: Procedimento

PAULINHO DO MARACUJÁ, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente através do presente, **REQUERER** a Vossa Senhoria que, oficie cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Competente, solicitando o que segue:

REQUER A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE GRELHA PLUVIAL NA AVENIDA HÉLIO MARTINS, PRÓXIMO A RESIDÊNCIA Nº460, BAIRRO SHELL.

JUSTIFICATIVA

Considerando que ao evitar o acúmulo de água nas vias, as grelhas pluviais protegem a pavimentação e outras infraestruturas urbanas de danos causados pela erosão e infiltração, prolongando a vida útil das ruas e calçadas.

Considerando que consertar a grelha evita danos maiores ao sistema de drenagem e ao pavimento ao redor, que podem resultar em custos mais altos de reparo no futuro.

Considerando que grelhas em bom estado contribuem para a estética da cidade e a qualidade de vida dos cidadãos, refletindo um cuidado com o espaço público

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULINHO DO MARACUJÁ
VEREADOR - PSD

Documento datado e assinado eletronicamente



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003000310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003000310036003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULINHO DO MARACUJÁ (PAULO NUNES)** em **16/05/2025 08:41**

Checksum: **F5AF28AFE2045EA0CAED92D21AACA3281B803AB52EF302488FD58BCA22CA5EE0**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003000310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.